



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** 010.00000414/2023-04

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 29/2023 – Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO**  
**EDITAL PROAC Nº 29/2023 – Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

**IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), a documentação relacionada no item **4.2.1 (Pessoa Jurídica)** e **4.2.2 (Pessoa Física)**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **25/09/2023**.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
29/2023-1683.4161.7664	TRIPULAÇÃO SOLO	Pessoa Física	Camila de Souza Fontes	São Paulo	<p><b>1- Motivo:</b> Não foi encaminhada a Consulta ao Cadastro do CADIN.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria Link para consulta: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a> <b>** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</b></p> <p><b>2- Motivo:</b> Não foi encaminhada a Regularidade das Sanções Administrativas.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx</a> <b>**Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</b></p>
29/2023-1683.1476.6334	ALMA ERRANTE	Pessoa Jurídica	GRAO FILME PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA	São Paulo	<p><b>Motivo:</b> O documento apresentado <b>não se trata</b> da Consulta ao Cadastro do CADIN ESTADUAL, trata-se do Cadastro Informativo <b>MUNICIPAL</b>.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – <b>CADIN ESTADUAL</b>, sem</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

					<p>pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a></p> <p><b>** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</b></p>
29/2023-1679.9496.2718	O Poder Mágico de João	Pessoa Jurídica	ON AIR UNO NETWORK DIGITAL LTDA	São Paulo	<p><b>Motivo:</b> Não foi encaminhada a <b>Certidão</b> de regularidade perante o agente gestor do FGTS, o documento encaminhado trata-se de uma consulta de regularidade.</p> <p><b>Complementação a ser realizada:</b> Enviar a <b>Certidão de regularidade</b> perante o agente gestor do FGTS.</p> <p>Link para consulta: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf</a></p> <p>* Ao realizar a consulta, clicar no link <b>Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF</b> e encaminhe a Certidão que será gerada, contendo a Validade e a numeração da Certificação.</p>